



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 28/2024, DE 1º DE MARÇO 2024.

Concede auxílio transporte o(a) servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

Considerando o art. 62 da seção III, da Lei Municipal de nº 19/1990, dos auxílios pecuniários.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do auxílio transporte, previsto na Lei Municipal nº 19/1990, o seguinte servidor:

NOME	CPF	AUXÍLIO TRANSPORTE
Luiz Alves dos Santos	XXX.998.959-XX	20% de auxílio transporte

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.04.15 14:03:31 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã